



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 964/2020

Maringá, 06 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine as providências necessárias visando que as empresas de facção de roupas existentes em Maringá produzam EPI's, como máscaras, aventais, toucas etc., para uso pelos profissionais da linha de frente das unidades de saúde municipais neste período de pandemia do Coronavírus (COVID-19)5.

A presente solicitação tem por finalidade atender a falta destes equipamentos essenciais para os trabalhadores que, ao exercerem o cuidado com nossa população, colocam suas próprias saúde em risco. Desta forma, a produção permitiria suprir a demanda desses materiais que se encontram em falta em escala global.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 17/04/2020, às 12:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174494** e o código CRC **06CC6030**.